

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201413661**Código MEC:** 978778**Código da
Avaliação:** 117654**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

Endereço da IES:

40285 - CAMPUS PARAGOMINAS - UFRA - Rodovia PA 256 Km 6, s/n Rural. Paragominas - PA.

CEP:68625-970

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA FLORESTAL

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 01/09/2015 11:47:10**Período de
Visita:** 21/10/2015 a 24/10/2015**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

JULIANO GIL NUNES WENDT (75135264949) -> coordenador(a) da comissão

Marcia de Fatima Inacio (81579853749)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

O Ministério da Educação e Cultura (MEC), criado através da lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953, é o mantenedor da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). Trata-se de uma Instituição Federal de Ensino Superior, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 05200001/000101, com sede e foro à Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2501, CEP: 66077530, Belém/PA. Atualmente, além do Campus Sede em Belém, a UFRA possui mais seis Campi já implantados no Estado do Pará, dentre os quais a UFRA Campus Paragominas, situada a Rodovia PA 256 Km 6, Nº S/N – Zona Rural Paragominas/PA, sede do curso de Engenharia Florestal em avaliação. São os outros Campi: UFRA Campus Parauapebas, UFRA Campus Capanema, UFRA Campus Capitão Poço e UFRA Campus Tomé Açú.

Os Campi foram implantados com o apoio do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), criado pelo Decreto nº 6.096 de 14 de abril de 2007. A UFRA foi contemplada com recursos para a reestruturação acadêmica a fim de implantar novos cursos de graduação e nesse contexto surgiu o Campus Paragominas. Já os novos Campi de Capanema e Tomé-Açu foram criados com recursos do Ministério da Educação (MEC) no âmbito do Plano Nacional da Educação (PNE 2011-2020). A UFRA iniciou sua trajetória de interiorização multi campi, buscando sempre uma visibilidade nacional e maior inserção regional, formando profissionais com competências e habilidades dirigidas à sustentabilidade desta região a partir de uma estrutura curricular aberta e plural, sempre voltada para a sua missão de “Contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, através da formação de profissionais de nível superior, desenvolvendo e compartilhando conhecimento técnico, científico e cultural, oferecendo serviços à comunidade por meio do ensino, da pesquisa e extensão”.

O município de Paragominas, distante 310 km da capital Belém, pertence a Mesorregião do Sudeste Paraense possui uma área de 19.398,60 km² e uma população de aproximadamente 78.000 habitantes. Paragominas foi criado em 4 de janeiro de 1965, pela junção parte de dois municípios São Domingos do Capim e Viseu. Seu nome se refere a três estados brasileiros, Pará, Goiás e Minas. Inserido na Amazônia Legal, que possui uma superfície de cerca de 5,2 milhões de quilômetros quadrados, o município apresenta alta diversidade faunística, florística e cultural o que vem atraindo interesses políticos e econômicos e exploração não sustentável desses mesmos recursos. A exploração florestal é uma importante atividade madeireira que desde longo tempo vem sendo desenvolvida no município, principalmente depois da década de 1980. As pressões ambientais e crises econômicas provocaram o fechamento de algumas madeireiras alguns anos atrás, o que obrigou as que se mantiveram a investir em aprimoramento e formação de mão de obra qualificada o que orientou melhor a atividade sua florestal, incentivando a exploração agrícola e inserção de florestas plantadas em áreas já desmatadas.

A Universidade Federal Rural da Amazônia é a mais antiga Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica na área de Ciências Agrárias da região e teve a sua origem na Escola de Agronomia da Amazônia (EAA) que foi criada em 1951, oferecendo apenas o Curso de Graduação em Agronomia.

A IES teve a sua origem através da Lei nº 10.611 de 23 de dezembro de 2002 e nasceu da transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) numa Autarquia de Regime Especial pelo Decreto no 70.686, de 07 de junho de 1972), e que por sua vez, surgiu como sucessora da Escola de Agronomia da Amazônia, criada pelo Decreto Lei no 8.290, de 05 de dezembro de 1945.

Em 09/11/71, através do Parecer nº 802/71 do Conselho Federal de Educação foi aprovado o curso de Engenharia Florestal, que teve seu funcionamento autorizado pelo Decreto Presidencial nº 69.786, de 14/12/71. Em 1972 a EAA passou a denominar-se FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP. Em 16 de março de 1973, o Conselho Federal de Educação aprovou parecer ao projeto de criação do curso de Medicina Veterinária na FCAP, o qual foi autorizado a funcionar através do Decreto nº 72.217 de 11/05/73. O ingresso da IES na pós graduação foi em 1976, com o primeiro curso regular de Pós Graduação "Lato Sensu". Em 1984, iniciou-se o Mestrado em

Agropecuária Tropical e Recursos Hídricos, área de concentração em Manejo de Solos Tropicais, recomendado pela CAPES . Em 1994 foram criados o Programa de Pós-graduação em Agronomia com duas áreas de concentração – Solos e Nutrição Mineral de Plantas e Biologia Vegetal Tropical, e o Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais, com área de concentração em Silvicultura e Manejo Florestal. Em 2001 através de uma parceria com a Embrapa Amazônia Oriental, iniciou o Curso de Doutorado em Ciências Agrárias com área de concentração em Sistemas Agroflorestais. Em 2001, a CAPES aprovou a criação do curso de Mestrado em Botânica, em parceria com o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

A trajetória do ensino superior em Ciências Agrárias estimulou a atual administração a apresentar à sociedade uma proposta de transformação da FCAP em UFRA (Universidade Federal Rural da Amazônia), pedido que foi sancionado pelo Presidente da República através da Lei 10.611, de 23 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2002. Atualmente a UFRA oferece os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Zootecnia, Bacharelado em Informática Agrária e Engenharia Ambiental dentro das Ciências Agrárias, além do Curso de Licenciatura em Computação. Tendo formado um total de 4293 profissionais atuantes no mercado. No Campus Paragominas são oferecidos os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia.

Curso:

O curso de bacharelado em Engenharia Florestal, ofertado pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Campus Paragominas, funciona à Rodovia PA 256 Km 6, S/N, CEP. 68625970, Zona Rural Paragominas/PA, mesmo endereço constante do sistema e-mec e do ofício de designação da presente comissão.

Curso foi autorizado de acordo com o artigo 28 do decreto nº 5773 de 09/05/2006 e a IES usando de sua autonomia como universidade a Universidade Federal Rural da Amazônia iniciou em 2011 o curso de graduação em Engenharia Florestal no campus Paragominas.

O curso é ministrado na modalidade presencial, no período diurno, em regime seriado semestral e apresenta uma estrutura curricular composta por uma carga horária total de 4.844 horas com duração mínima de 10 (dez) semestres (cinco anos), prevendo a realização de atividades complementares, trabalho de conclusão de curso (TCC) e estágio supervisionado obrigatório (ESO). A duração máxima é de 14 semestres, 7 anos. A matriz curricular é desenvolvida em 30 Eixos Temáticos objetivando obter uma melhor interdisciplinaridade. As disciplinas são ofertadas no período diurno (manhã e tarde) para as aulas teóricas e práticas nos laboratórios especializados e em campo. O curso oferece anualmente 50 (cinquenta) vagas, em uma entrada anual única de acadêmicos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) e processo seletivo especial (vestibulinho) para vagas remanescentes. Atualmente, o Curso encontra-se com 212 acadêmicos regularmente matriculados.

A coordenadora de curso atual é a professora Simonne Sampaio da Silva, Bacharel em Engenharia Florestal pela Universidade Federal Rural da Amazônia UFRA, na época FCAP Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (2001), Mestre em Ciências Florestais pela UFRA (2002), e Doutora em Ciência e Tecnologia da Madeira pela Universidade Federal de Lavras UFLA (2008), tem experiência de aproximadamente 4 anos no magistério superior e ocupa o cargo de Coordenadora Pró-tempore do Curso de Engenharia Florestal desde 23/10/2014 (Portaria n.º 2319). É professora com dedicação exclusiva regime de trabalho implantado do coordenador é de tempo integral, comprometida com o curso, onde 20 horas são dedicadas exclusivamente a coordenação.

O Núcleo Docente Estruturante é formado por sete docentes, sendo 4 doutores e três mestres, todos com regime de tempo integral e dedicação exclusiva. O tempo de permanência dos atuais integrantes é de 07 meses, segundo Portaria 012 de 30 de março de 2015. Dentre os membros atuais, 42,8 % faziam parte da composição anterior que permaneceu entre 2011 e 2015.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A presente Comissão foi designada pelo Ofício Circular CGAICG/ DAES /INEP/ MEC, 1410981592_1441407894 de 04 de setembro de 2015, para realizar a Avaliação "in loco" do Ato Regulatório de Reconhecimento de Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, presencial, ministrado período diurno, (Avaliação nº. 117654, processo nº. 201413661) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA, Campus Paragominas, situado à Rodovia PA 256, Km 6, s/n, CEP 68625-970, Paragominas, PA. Mesmo endereço informado no sistema E-Mec e no ofício de designação da presente comissão. Em período anterior a visita, seguindo os procedimentos de análise para verificação in loco orientados pelo Instrumento de Avaliação, essa Comissão composta pelos Profs Juliano Gil Nunes Wendt (coordenador) e Marcia de Fatima Inacio, estudou as informações postadas no sistema e-MEC e enviou uma proposta de cronograma de visita. Em um primeiro momento da visita, realizou-se a reunião de apresentação da IES com a presença da direção, coordenação, pro-reitoria de graduação e pesquisador institucional. Durante a reunião ratificou-se a agenda previamente acertada e se oportunizou o aprofundamento em algumas questões relativas ao desenvolvimento da IES, do Campus Paragominas e do próprio curso em reconhecimento. Foram disponibilizados à Comissão as devidas condições de infraestrutura e logística necessárias ao bom andamento do processo e todos os documentos que serviram de base para avaliação tais como: regimentos institucionais, portarias, atas de reuniões do NDE e Colegiado, relação de docentes comprometidos com o curso, PDI e PPC. Não havendo nenhuma questão pendente no despacho saneador, a Comissão deu prosseguimento a visita de acordo com o cronograma.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADRIANO DA SILVA GAMA	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
ALESSANDRA EPIFANIO RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ALLAN KLINGER DA SILVA LOBATO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ANDERSON GONÇALVES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Antônio Gabriel Lima Resque	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Bárbara Rodrigues de Quadros	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
BRENO LIMA COLONNELLI	Especialização	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
CESAR AUGUSTO TENORIO DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DANIELLE SILVA PINTO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DENES DE SOUZA BARROS	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
DRIELSON DAVISON SILVA GOUVEA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

Elaine Maria Silva Guedes	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
FABIO DE JESUS BATISTA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
GRAZIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
GUSTAVO ANTONIO RUFFEIL ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
IZABELLE PEREIRA ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
LEIDY ALVES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LUCIANA MARIA BARROS FRANCÊZ	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LUIS DE SOUZA FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARCELO AUGUSTO MACHADO VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARCELO PIRES SARAIVA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MARCIO ROBERTO DA SILVA MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
NATALIA DA SILVA E SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ROSSINI DANIEL	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
SIMONNE SAMPAIO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
TÂMARA THAIZ SANTANA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
THAIS DO SOCORRO PEREIRA POMPEU	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
VANESSA MAYARA SOUZA PAMPLONA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4

- 1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 4
- 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 4
- 1.11. Apoio ao discente 2
- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia, área de ciências agrárias e presencial.
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia, área de ciências agrárias e presencial.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia, área de ciências agrárias e presencial.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia, área de ciências agrárias e presencial.
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia, área de ciências agrárias e presencial.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os NSA

demais cursos

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias e presencial.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA
para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias e presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, instituição tradicional no Estado do Pará, presta serviços na área de Educação Superior há mais de sete décadas, especificamente no município de Paragominas está atuando desde 2008. Docentes e discentes contam com vários Núcleos de Pesquisa e laboratórios específicos, entretanto não foi verificado laboratórios específicos ao curso de engenharia florestal. Foi verificado o incentivo, a pesquisa e a realização de projetos de extensão. Neste sentido, os trabalhos de todos os cursos estão inseridos em uma estrutura maior que é a concepção de um projeto de ensino superior. Assim, os projetos pedagógicos de cada curso contemplam aspectos contextualizados a realidade acadêmica e de mercado, indiscutivelmente, mutantes e transformadoras no que tange à busca permanente da construção de competências e potencialidades.

A IES possui na sua organização, em diversos níveis, Órgãos Colegiados de deliberação coletiva, cujas atribuições diversas são de importância fundamental para o desempenho acadêmico e administrativo da instituição.

O curso é ministrado através de eixos temáticos semestrais, que agregam duas ou mais disciplinas afins, permitindo, a interdisciplinaridade. Visando promover a flexibilidade na formação aos discentes, é ofertado, semestralmente, um elenco de disciplinas eletivas. Para integralizar o currículo o discente faz o estágio supervisionado obrigatório, o trabalho de conclusão de curso e as atividades complementares, com sua devida carga horária, divididos da seguinte forma:

- a) Número de Semestres Obrigatórios: 10
- b) Número de Eixos Obrigatórios: 30
- c) Número de Disciplinas Obrigatórias: 67
- d) Número de disciplinas eletivas: 8
- e) Carga Horária Ciclo de Fundamentação: 1411h
- f) Carga Horária Ciclo de Desenvolvimento Profissional: 1852h
- g) Carga Horária Ciclo de Sedimentação Profissional: 1260h
- h) Carga Horária Disciplinas Eletivas: 272h
- i) Carga Horária TCC: 240
- j) Carga Horária ESO: 120
- k) Carga Horária Atividades complementares: 200
- l) Carga horária total do curso: 4844 horas

Na intenção de atingir o cumprimento destes pontos, o projeto pedagógico contempla práticas pedagógicas, trabalhos individuais e em grupo, visitas técnicas, uso intensivo de laboratórios e outras atividades de extensão e complementares.

O estágio supervisionado, as atividades complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) estão devidamente reconhecidos, totalmente regulamentados. Deve ser dado destaque ao estágio supervisionado e TCC implantados/previstos na IES.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) está presente e atua dentro da IES como foi constatado na avaliação in loco.

O apoio ao discente é item que merece ser destacado, pois a IES atua de forma MUITO SUPERFICIAL neste item, principalmente ao aspecto psicossocial, não existe nenhum profissional no campus para atuar nesta linha. A IES justifica que os atendimentos são por demanda, porém como relatado nas reuniões e verificado in loco a vinda destes profissionais de Belém para Paragominas ocorre somente duas vezes ao ano.

Quanto ao número de vagas (50) anuais, atende de forma suficiente ao curso, principalmente quando

Quanto ao número de vagas (50) anuais, atende de forma suficiente ao curso, principalmente quando verificado com o corpo docente, salas de aulas e infraestrutura.

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 3 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

- | | |
|--|-----|
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 4 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias e presencial.

- | | |
|---|-----|
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 3 |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Curso de bacharelado. | |
| 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se | |

- CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia, área de ciências agrárias e presencial.
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de área de ciências agrárias.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso na área de ciências agrárias.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE encontra-se implantado e apresenta uma atuação suficiente nos aspectos concernentes a concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O NDE é composto por 7 docentes, sendo que destes 4 possuem doutorado e 3 mestrado. Verificou-se na reunião que o NDE e encontra-se ativo e estão discutindo algumas melhorias de aspectos do curso.

A coordenadora do curso, professora Simonne Sampaio da Silva, é graduada em Engenharia Florestal com mestrado em Ciências Florestais e doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira. O tempo de exercício na IES é de 4 anos. O seu regime de trabalho é de tempo integral com dedicação exclusiva

(DE) tem 20 horas semanal destinada para a Coordenação. Considerando que são oferecidas 50 vagas anuais, há uma relação de 12,5 vagas anuais para cada hora dedicada à coordenação. Foi apresentada uma relação com 33 professores que fazem parte do corpo docente do curso, que atendem desde as disciplinas básicas até as profissionalizantes, sendo, 94% dos professores possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, dos quais 57,5% são mestres e 36,5% são doutores. Há necessidade de ressaltar que dois docentes (6%) são graduados e desta forma não atendendo ao artigo 66 da Lei 9394, de 20/12/1996, o qual estabelece que "...a preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado...". Os professores que possuem experiência fora do magistério superior são 17 (51,5%) e 28 (84,8%) possuem três anos ou mais de experiência no magistério superior. Verificou-se que a produção científica, cultural, artística e tecnológica é elevada, mas não equilibrada entre os docentes. O Colegiado de curso está institucionalizado, regulamentado e implantado, sendo constituído por docentes que atuam no curso, além do coordenador e conta com a participação discente. Os assuntos e decisões do Colegiado de Curso são registrados em atas, as quais a comissão teve acesso.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: A IES disponibiliza gabinetes individualizados para todo o corpo docente. | |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 2 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior | 5 |

ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias e presencial.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias e presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA

para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA
para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA
para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A IES disponibiliza gabinetes individualizados para todo o corpo docente que na sua totalidade tem muito bom dimensionamento e acessibilidade, são limpos, iluminados e assim como toda a IES, dispõem de internet wireless. A coordenação do curso tem espaço individualizado onde o coordenador e o vice se alternam e se apoiam na função integralmente. A coordenação conta com o apoio de dois estagiários bolsistas que se alternam em turnos, o que lhes possibilitam atender de maneira suficiente aos alunos. Não ha funcionário nomeado para secretariar o curso.

As salas de aula destinadas ao curso, um total de 05, tem muito boa ventilação, dimensão e limpeza. A IES dispõe de outras salas que também podem ser utilizadas pelos discentes e docentes. A distribuição das mesmas é feita segundo o período em que se encontra a turma em turnos alternados. Todas tem um sistema de televisão integrada ao computador para apoio as aulas. A IES também conta com aparelhos de data- show que podem ser disponibilizados mediante solicitação. O acesso dos alunos aos equipamentos de informatica e excelente, uma vez que a IES oferece nesse Campi apenas três cursos atualmente, com a estrada anual de 50 vagas cada. São disponibilizadas 30 maquinas todas com softwares específicos da Engenharia, o que estabelece uma excelente relação discente - equipamento.

O espaço destinado a biblioteca é suficiente, considerando o numero de vagas autorizadas para os três cursos da IES, são dois gabinetes para estudo em grupo e um salão principal com mesas e cadeiras para estudo individual. O ambiente é climatizado, iluminado, limpo e tem acessibilidade. São disponibilizados dois computadores para consulta ao acervo pelos discentes. O acesso também pode ser feito através da internet, inclusive renovações e reservas de livros, pela página da IES. O Sistema utilizado é o GNUTECA. Com relação ao acervo há necessidade de uma revisão, alguns títulos constantes das prateleiras não constam das ementas, assim como alguns constantes das ementas não foram encontrados no acervo, o que justificou o conceito da dimensão. Mesmo atendendo o mínimo de três títulos por unidade curricular a proporção média não está disponível de maneira satisfatória o que é agravado pela desatualização das informações. A bibliografia complementar atende satisfatoriamente, possui pelo menos três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. A IES tem acesso livre ao Portal de periódicos da Capes o que permite aos discentes acesso a um numero superior a 20 títulos na área da Engenharia Florestal. Alguns dos periódicos disponibilizados on line também foram encontrados na forma impressa.

Os laboratórios didáticos especializados atendem de forma suficiente às necessidades dos discentes da Engenharia Florestal e dos demais cursos. Alguns são multidisciplinares como o Laboratório de Botânica, que serve também para estudos de Ecologia, Fitoenergia e Tecnologia da Madeira. Estes mesmos laboratórios também servem as pesquisas. Os estudos se alternam de maneira harmônica, segundo nos foi relatado durante as reuniões, entretanto deixa claro que há a necessidade de expansão. Com relação a qualidade , esta também é suficiente, novos equipamentos já adquiridos e ainda não instalados indicam as preocupações com melhorias.

Conceito da Dimensão 3

3.4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Atende a legislação vigente.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dois docentes, correspondente a 6% possuem somente graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Atende a legislação vigente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias e presencial.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e

Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES atende a legislação em vigor.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Sim, está prevista como disciplina eletiva.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia, área de ciências agrárias.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Atende a legislação vigente.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

a temática é abordada em várias disciplinas dispostas dentro da matriz curricular, e em especial no disciplina de Técnicas em Educação Ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da UFRA apresentam conteúdos curriculares e carga horária que atendem ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Engenharia. Os conteúdos curriculares estão bem distribuídos. A carga horária total do curso é de 4844 horas, a serem integralizadas em 5 anos. O PPC do Curso contempla a oferta de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), consoantes às DCNs e à Lei Federal n° 11.788. A temática da História e Cultura Afro Brasileira está contemplada pela inclusão da temática nas disciplinas Desenvolvimento Agrário na Amazônia e Sociologia Rural e Agricultura Familiar, atendendo assim a Lei 11.645, de 10/03/2008 e a resolução CNE/CP 01 de 17/06/2004. Entre os docentes listados para o curso, dois apresentam somente a graduação e desta forma não atendendo ao

docentes habilitados para o curso, dois apresentam somente a graduação e desta forma não atendendo ao artigo 66 da Lei 9394, de 20/12/1996, o qual estabelece que "...a preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado..."

O Núcleo Docente Estruturante, NDE, é formado por 7 (cinco) docentes, todos com titulação em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 4 (quatro) doutores e 3 (três) mestres. Todos atuam na IES em regime de tempo integral com dedicação exclusiva (40h DE), atendendo assim a Resolução Conaes 1 de 17/06/2010.

A Resolução 2/2007 do CNE/CES, de 18/06/2007 estabelece que a carga horária mínima de um curso de bacharelado em Engenharia deve ser de 3600 horas, o prazo mínimo para integralização deve ser de 5 anos e estruturado em no mínimo 200 dias letivos por ano. Estabelece ainda que a carga horária de estágios e atividades complementares não deverão exceder 20% da carga total do curso.

Desta forma, o curso de Engenharia Florestal da UFRA atende ao estabelecido na Resolução 2/2007 do CNE/CES. De modo geral, a IES está estruturada para atender a demanda de pessoas com necessidades especiais, inclusive no curso em avaliação, um de seus acadêmicos é deficiente físico. Na biblioteca e laboratórios não foram observados espaços específicos PNE. A disciplina de LIBRAS é ofertada como optativa, atendendo dessa forma o Decreto 5.626/2005. Foram disponibilizados para a comissão todos os documentos necessários ao bom desempenho do trabalho, de forma impressa, encadernados e identificados. Desta forma, foi plenamente atendido o que estabelece a Portaria Normativa 40 de 12/12/2007 em seu artigo 17K, alterada pela Portaria Normativa MEC 23/12/2010. A Educação Ambiental está plenamente contemplada na matriz curricular do curso de Engenharia Florestal, com inserção deste conteúdo de forma direta e também transversal na ementa de diversas disciplinas, atendendo o artigo 3º da Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao artigo 5º do Decreto 4.281 de 25/06/2002, que regulamentou a citada lei.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão constituída pelo Professor Juliano Gil Nunes Wendt (UFSC) e Professora Márcia de Fátima Inácio (IPJBRJ) para fins de avaliação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Campus Paragominas, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO: CONCEITO

Dimensão 1: 3,3

Dimensão 2: 4,3

Dimensão 3: 3,4

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO QUALITATIVA

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

A IES possui na sua organização, em diversos níveis, Órgãos Colegiados de deliberação coletiva, cujas atribuições diversas são de importância fundamental para o desempenho acadêmico e administrativo da instituição. O Órgão Colegiado é presidido pelo Coordenador do curso, pelos docentes das diversas áreas de conhecimento que compõem o curso. Para cumprimento do projeto pedagógico contempla práticas pedagógicas, trabalhos individuais e em grupo, visitas técnicas, uso intensivo de laboratórios e outras atividades de pesquisa, extensionistas e complementares. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) está presente e atua dentro da IES, contudo somente de forma suficiente. Merece a atenção especial por parte da IES ao atendimento psicossocial, que especificamente ao Campus de Paragominas é insuficiente.

2. CORPO DOCENTE

A atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) implantado é suficiente. A coordenadora atua de uma forma muito boa na implantação do curso e tem regime de trabalho em tempo integral. Ela possui experiência em magistério superior e de gestão acadêmica. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é extremamente elevado. Deve ser mencionado que dois docentes integrantes do quadro não possuem titulação, ou seja,

somente a graduação. Ainda merece ser informado que um deles é professor substituto e o outro é efetivo do quadro da UFRA.

3. INFRAESTRUTURA

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons e ainda há a perspectiva de entrega de um prédio exclusivo de gabinetes. O gabinete individual da coordenador é suficiente, em termos de espaço físico, equipamentos, conservação, atendimento aos alunos e aos professores. As salas de aula são suficientes considerando os seguintes aspectos: disponibilidade de equipamentos, espaço físico, quantitativo de docentes e discentes, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O acervo da literatura básica é insuficiente e a complementar é suficiente para a avaliação.

Portanto, o curso de Engenharia Florestal (bacharelado) da UFRA em Paragominas – PA apresentou conceito final 04 (muito bom).

CONCEITO FINAL

4